**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 014/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº05/2021, de 11 de maio de 2021, realizada remotamente, e;

Considerando a exposição da Conselheira Paloma Monnerat, coordenadora da CPFI, acerca da edição da Resolução 193/2020 do CAU/BR que dispôs sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2021;

Considerando procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 002/2019 - CAU/RJ (art. 15, § 4º: “Caso a CPFI-CAU/RJ julgue a impugnação procedente, a decisão será encaminhada ao Plenário do CAU/RJ para nova análise e julgamento”).

**DELIBEROU**

Homologar a Deliberação da CPFI CAURJ Nº 004/2021 que revogou as Deliberações nº 005 e 006/2020 e ratificou os entendimentos da Deliberação nº 007/2020 da CPFI/CAU/RJ com 10 (dez) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 05 (cinco) votos abstenções.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente CAU/RJ